

EMENDA Nº – CM
(à MPV nº 652, de 2014)

Acrescente-se o inciso IV ao art. 3º, da Medida Provisória nº 652/2014, a seguinte redação:

Art. 3º.....

"IV - aumentar o número de municípios e rotas atendidas pelo transporte aéreo regular de passageiros, **em especial os municípios e rotas da Região Nordeste**"

JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se esse trecho para firmar um compromisso do Governo Federal em incentivar que novos municípios da Região Nordeste sejam atendidos. Isso porque, em consulta ao Hotran de 04 de Agosto, verifica-se que os nove estados que compõem a Região Nordeste, excluídas as capitais, possuem apenas 13 aeroportos que recebem voo regular, fazendo com que a região tenha a menor média de aeroportos por estados, excluídas as capitais, quando comparado com as outras Regiões do País. Como demonstrado pela tabela abaixo (fonte: Hotran e 04/08/2014):

Região	Quantidade de Estados	Aeroportos não Capital	Média por Estado
Norte	7	28	4,00
Nordeste	9	13	1,44
Centro-Oeste	4	10	2,50
Sudeste	4	20	5,00
Sul	3	12	4,00

Sala da Comissão,

Senador **VITAL DO RÊGO**



SF/14636.55379-93